

**ACTA DA 51.ª REUNIÃO SECTORIAL NO ÂMBITO DA  
REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE GAIA**  
(26 DE MAIO DE 2008)

A 51.ª Reunião Sectorial do PDM de Vila Nova de Gaia, em que participaram representantes da CCDR-N e Equipa do PDM, para análise da última versão do Regulamento do PDM e das contribuições enviadas, realizou-se nas instalações da CCDRN, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1—Análise da integração dos contributos sectoriais no Regulamento do PDM;
- 2—Conclusões.

Na reunião estiveram presentes:

Eng.ª Maria Teresa Ponce de Leão, representante da CCDR do Norte na CMC;  
Arq.ta Manuela Juncal, Directora dos Serviços de Planeamento Urbanístico da Gaiurb, EM;  
Eng. Manuel Miranda, Consultor da Gaiurb, EM.

**1—Análise da integração dos contributos sectoriais no Regulamento do PDM**

Foram analisadas as propostas de alteração ao Regulamento do PDM, enviadas pela representante da CCDRN à equipa do PDM, por *mail* de 21 de Maio.

Na presente versão do Regulamento estão assinaladas a azul as rectificações/alterações propostas pela representante da CCDRN e associados, em caixa de texto, alguns comentários justificativos das propostas.

Na versão do Regulamento do PDM, presente a esta reunião, ainda não estão identificados os PMOT a manter e os PMOT a revogar.

Durante a reunião foram decididas quais as propostas de rectificações/alterações da CCDRN a integrar no Regulamento do PDM e introduzidas novas rectificações que clarificam o normativo do PDM.

A Arq.ta Manuela Juncal apresentou a nova versão da legenda da Planta de Ordenamento – Carta de Qualificação do Solo que segue a estrutura do Título III do Regulamento do PDM e identifica as categorias e subcategorias de uso do solo com as denominações constantes no Regulamento.

A equipa do PDM vai dar outra redacção a alguns artigos do Regulamento e avaliar algumas propostas presentes a esta reunião sobre as quais não houve ainda uma decisão.

Prevê-se que os Planos de Pormenor do Programa Polis e os PMOT em elaboração não constem como UOPG na versão final do Regulamento do PDM.

O processo de elaboração e a dinâmica dos planos supra referidos são independentes do processo de revisão do PDM, pelo que as datas da sua conclusão ou a da sua aprovação seguem uma tramitação autónoma, pelo que parece ser mais prudente e adequando não os incluir como UOPG no PDM.

## **2—Conclusões**

Na presente reunião ainda não foi dada por concluída a versão final do Regulamento do PDM, pelo que vai continuar o processo de acompanhamento e cooperação desenvolvido e se necessário nova reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

CCDR-N, em 26 de Maio de 2008